



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.176 DE 07 DE MAIO DE 2026.

“CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU”.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e, considerando a Deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de 16 de abril de 2026; **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a **13ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Iguaçu – com o tema: “BRASIL DAS BRASILEIRAS E DOS BRASILEIROS: SUS E SOBERANIA – CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”.**

Art. 2º - A **13ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Iguaçu**, será realizada no dia 28 de maio de 2026, no Teatro Sylvio Monteiro – Rua Getúlio Vargas, 51 – Centro – Nova Iguaçu - RJ, das 08 às 17 horas.

Art. 3º - Para a realização da **13ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Iguaçu**, foi constituída uma Comissão Organizadora, pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, através da Portaria Gabinete nº 056/2026 – SEMUS, publicada o Diário Oficial, em 05 de maio de 2026.

Art. 4º - A **13ª Conferência Municipal de Saúde de Nova Iguaçu**, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e em sua ausência a Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02755/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 213 DE 07 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 575 de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 29/09/2025, de acordo com o Art. 11 § 6º da Lei 2.378/92, Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais II.

Nome	Classif. Geral
LUIZ CESAR CAVALCANTI DA SILVA PEREIRA	11º

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02756/2026

PORTARIA Nº 214 DE 07 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0085485-87.2016.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Cargo – Auxiliar de Serviços Gerais II.

Nome	Classif. Geral
LUIZ CESAR CAVALCANTI DA SILVA PEREIRA	11º

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02757/2026

PORTARIA Nº 215 DE 07 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito o item III, da Portaria nº 107 de 12 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 13 de março de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02758/2026